

EDITAL N.º 25/2026

PEDRO DUARTE ABELHO GREGO ESTEVES, Presidente da Câmara Municipal de Borba:

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, **que a Câmara Municipal de Borba, na sua Reunião Ordinária Pública realizada no dia 21 de abril de 2026, pelas 10:00 horas, deliberou o seguinte:**

Ponto 2. Ordem do Dia

Ponto 2.1 – Aprovação da ATA Nº 2/2026 – Deliberado, por **unanimidade**, aprovar a referida Ata.

Ponto 2.2 – Direito de Preferência sobre aquisição de Imóveis localizados em Zona de Proteção – Deliberado, por **unanimidade**, não exercer o Direito de Preferência na compra dos seguintes Imóveis:

- Imóvel inscrito sob o artigo matricial n.º 687, fração B, com a área bruta privativa de 62.5 m², destinado a Comércio, sito na Rua Dr. Ramos de Abreu, 14 e Rua Visconde Gião, 24 e 26, em Borba, freguesia de S. Bartolomeu, pelo valor de 43.605 Euros.
- Imóvel inscrito sob o artigo matricial n.º 21, com a área bruta privativa de 589m², destinado a Habitação, sito na Rua dos Terreiros, 3, em Borba, freguesia de S. Bartolomeu, pelo valor de 190 000 Euros.

Ponto 2.3 – Abertura de Procedimento Concursal – Deliberado, por **maioria**, autorizar a abertura de um Procedimento Concursal comum, com vista ao recrutamento de seis trabalhadores, para ocupação de seis postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Borba para 2026.

Ponto 2.4 – Aprovação do Projeto de Regulamento do Orçamento Participativo do Município de Borba – Deliberado, por **unanimidade**, aprovar o projeto de Regulamento do Orçamento Participativo do Município de Borba, e submeter o mesmo ao período de discussão pública.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

Ponto 2.5 – Hasta Pública para venda do Lote de Terreno nº 10 F da Zona Industrial do Alto dos Bacelos – Deliberado, por unanimidade, proceder à venda do Lote n.º 10-F da Zona Industrial do Alto dos Bacelos, por Hasta Pública, a realizar no Salão Nobre da Câmara Municipal de Borba, no próximo dia 4 de maio pelas 10H30.

Ponto 2.6 – Proposta de aprovação de Documentos de Prestação de Contas 2025 e de Inventário 2025 dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais do Município:

1. Deliberado, por **maioria**, aprovar os Documentos de prestação de contas 2025, bem como o inventário 2025 dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do Município, ao abrigo da competência prevista na alínea i) do n.º 1 do art.º 33.º do RJAL;

2. Deliberado, por **unanimidade**, solicitar à Assembleia Municipal que aprove a aplicação do Resultado Líquido do Exercício do ano, nos termos e fundamentos propostos;

3. Deliberado, por **unanimidade**, remeter, à Assembleia Municipal, os Documentos de prestação de contas 2025, bem como o inventário 2025 dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do Município, para efeitos de apreciação e votação pelo órgão deliberativo, ao abrigo da competência prevista na alínea i) do n.º 1 do art.º 33.º do RJAL, conjugada com o disposto no n.º 1 do art.º 76.º do RFALEI, juntamente com a certificação legal de contas e o parecer sobre as mesmas a apresentar pela sociedade de revisores oficiais de contas, nos termos previstos no n.º 3 do art.º 76.º do RFALEI.

Ponto 2.7 - Aprovação de modificação objetiva ao contrato empreitada nº 35 Emp/2022 - Museu de Borba e Enoteca – Deliberado, por unanimidade:

1 - Prorrogação do prazo do contrato por mais 4 meses.

2 - Contratualização dos trabalhos a mais e a menos, de acordo com mapas de quantidades em apreço.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

3 - Publicidade da modificação – de acordo com o nº 1 do artº 315º do CCP.

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Borba, 22 de abril de 2026

O Presidente da Câmara,

(Pedro Duarte Abelho Grego Esteves)

(LC/1304)